



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 01 DE ABRIL DE 2010



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA UM DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZ

No dia um de Abril do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo
Vice – Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dra. Maria Trindade Morgado do Vale
	Dr. Arnaldo Pinto Soares
	Dr. José Afonso Teixeira Lobão
	Dr. José Luís da Costa Catarino
	Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dra. Maria José Baptista de Moura Azevedo
	Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO DE 2010.04.01 AGENDA DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 Intervenção dos Membros da Câmara.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 Aprovação da acta de 2010.03.04.

3. DIVERSOS

3.1 Contrato Local de Desenvolvimento Social – pedido de alteração ao Plano de Acção do Projecto Interv@l;

3.2 Desafecção do Domínio Público de uma parcela de terreno, com a área de 34,00m², sita no Lugar da Devesa, Freguesia de Sobrado;

3.3 Doação de documentação ao Arquivo Municipal;

3.4 Concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para prestação de serviços de fornecimento de refeições nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Município de Valongo bem como no âmbito do Plano de Emergência de Apoio Alimentar;

3.5 Proposta de Regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil.

Valongo, 29 de Março de 2010

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando todos os presentes.

Apresentou o Senhor Vereador declaração do seguinte teor: “O Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, há dois dias atrás, deu conta, ao Jornal de Notícias, de assuntos relacionados com as acessibilidades ao concelho, nomeadamente na A4 e na A41. Tais informações merecem-me alguns comentários. Porém, um ponto prévio:

1- Quero, aqui, deixar claro que somos contra a existência de portagens na A4, no troço que atravessa Valongo. O passado fala por nós, pois empenhámo-nos na abolição de portagem em Ermesinde. Mantemos essa posição.

2- Discordamos do propósito de a Brisa alargar a A4, pois tal traçado acarreta graves atentados ambientais e urbanísticos para o concelho e, em particular, para a cidade de Valongo. No nosso programa eleitoral sinalizámo-lo e, na própria campanha em campanha eleitoral, repetimo-lo dissemo-lo repetidas vezes. Apresentámos mesmo soluções técnicas para resolver ou para ajudar a resolver o problema dos acessos a Ermesinde e um traçado alternativo para a A4, que evite os problemas decorrentes do alargamento.

3- Ainda hoje não entendemos o porquê da não construção do Nó do Lombelho, em Alfena, já que constava do projecto inicial e, por artes mágicas, desapareceu sem que alguém, nesta Câmara, levantasse então um dedo em sinal de protesto. Foi só negligência ...? A negligência da Câmara e a falta de cuidado no aproveitar das grandes vias que atravessam o nosso concelho para melhorar as acessibilidades às cinco freguesias é evidente agora, também, na A41. Então não é que no troço entre Sobrado e Campo, a Câmara de Paredes garantiu uma saída para a freguesia da Gandra e a Câmara de Valongo esbanjou uma oportunidade de, também, ter os seus acessos assegurados? Todos sabemos que a Câmara Municipal é senhora do seu território e é ouvida, ou deve sê-lo, nos projectos apresentados pelas empresas concessionárias. Qual foi a posição da Câmara? Recordo que não fora a reacção e o protesto das populações, residentes no Alto da Ribeira, em Campo, e teriam ficado isoladas. Felizmente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

fomos a tempo. Vem agora o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, carpir mágoas e mendigar junto do Governo, aquilo que sabe ser difícil, agora, conseguir. Foi Presidente de Junta de Alfena, durante alguns anos e não o ouvimos levantar a voz quando o Professor Valente de Oliveira, então Ministro do Planeamento, e o Eng.^o Jorge Costa, Secretário de Estado das Obras Públicas, assinou o contrato de concessão do troço da A41, que não previa o Nó de Lombelho. E a Câmara o que fez também? Nada! Ora as suas declarações ao JN apenas pretendem desresponsabilizá-lo, a si e à maioria que tem governado, governou e governa a Câmara, desta falta de visão, que traz graves consequências para o nosso concelho. Como se sabe, os contratos de concessão foram celebrados em tempos e a sua alteração, com a construção do Nó de Lombelho e da ligação ao Nó da Gandra, traz implicações financeiras que, num País em crise, vemos dificuldades em satisfazer. Por último, diz o Senhor Vereador, que a Brisa já informou a Câmara do propósito de alargar a A4. Esperamos que, desta vez, a Câmara tome, atempadamente, conhecimento do projecto. Tem que haver informação e transparência para que a autarquia não seja ultrapassada pelos acontecimentos que conduzam a situações irreparáveis. Assim sendo, aquilo que solicitamos ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador é mais pragmatismo, mais obra e menos propaganda. As suas declarações foram um tiro no pé. Criticou-se a si próprio, às gestões anteriores da Câmara e à actual Câmara”.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que com o início da Primavera, os residentes em Ermesinde começavam a frequentar o parque da Resineira, porém, disse, o parque não dispunha de balneários e os Munícipes queixavam-se de tal situação, solicitando o Senhor Vereador que a mesma fosse revista.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que no sábado anterior tinha estado na cerimónia de lançamento da primeira pedra de uma nova creche na freguesia de Campo, da iniciativa do Centro Paroquial e Social de Campo, a qual resultava de uma comparticipação do Estado e que vinha dar resposta às necessidades de equipamentos sociais naquela freguesia.

Informou o Senhor Vereador que, recentemente, tinham sido assinados contratos na Comissão de Coordenação da Região Norte, relativos ao Programa Operacional Potencial Humano, recomendando que a Câmara tivesse em atenção as zonas do concelho onde eram necessárias creches, nomeadamente a zona do Susão e da Quinta da Lousa, áreas em crescimento, com muitas famílias jovens, onde era



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

fundamental o apoio às crianças, acrescentando o Senhor Vereador que no âmbito da discussão do Plano de Actividades e do Orçamento, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista tinham proposto a construção de uma creche para a zona do Susão. Infelizmente a proposta não foi acolhida. Mais disse o Senhor Vereador que a Câmara deveria estar atenta à abertura de novas candidaturas, de forma a que, para além do ensino pré-escolar e secundário, houvesse um investimento ao nível de creches.

Referiu, ainda, o Senhor Vereador que a creche que seria construída em Campo, da responsabilidade do Centro Paroquial e Social de Campo, iria reforçar as respostas sociais, acrescentando que a cerimónia de lançamento da primeira pedra tinha sido muito bonita e que tinha contado com a presença do Bispo do Porto, D. Manuel Clemente, e que o Pároco de Campo, Senhor Padre Macedo, estava de parabéns pelo evento.

Desejou o Senhor Vereador a todos os presentes uma Páscoa Feliz.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, perguntando se a Câmara tinha previsto algum programa para as comemorações do Centenário da Implantação da República.

Mudando de assunto, perguntou o Senhor Vereador se tinha havido participação dos cidadãos na discussão pública da proposta de classificação das Serras de Santa Justa e Pias e qual tinha sido o resultado de tal participação.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que tinha sido informada por um técnico de que a reflorestação na Serra da Santa Justa não estaria a ser feita da forma mais adequada, sob o ponto de vista técnico, pois os buracos onde estavam a ser plantadas as árvores deveriam ser maiores e levar terra preta, além de que, disse, deveriam ser árvores com outro porte, sendo provável que as árvores que estavam a ser plantadas viessem a morrer.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, tinha criticado a situação que se passava na A4, nomeadamente o seu alargamento e o pagamento de portagens, sendo que tal crítica tinha razão de ser, estava bem apontada, mas não podia deixar de ser apontada também ao Partido Socialista que, no



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Governo, pretendia portajar as auto-estradas que não tinham portagem, não colocando sequer a hipótese de deixar de portajar aquelas em que se pagavam portagens. Disse o Senhor Vereador que o Partido Socialista tinha governado o país nos últimos anos e era responsável pela incapacidade que os cidadãos tinham de se deslocar com facilidade e gratuitamente, como acontecia em todos os outros concelhos da Área Metropolitana do Porto.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que o esclarecimento jurídico que lhe tinha sido entregue na sequência da questão por ele levantada na última reunião de Câmara, a propósito do concurso da recolha de resíduos, esclarecia uma questão que ele não tinha colocado, pois, disse, não tinha colocado em causa a competência da Câmara para prestar esclarecimentos sobre aquele concurso, pelo que o considerava de grande inutilidade.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara tinha proferido um despacho no dia 23 de Março de 2010, concedendo tolerância de ponto para a tarde do dia 1 de Abril, e no dia 5, tendo como base o que era tradicionalmente feito e a tradição dos compassos à segunda-feira, terminando o despacho com a referência de que do mesmo deveria ser dado conhecimento aos serviços municipais, aos serviços municipalizados e à empresa municipal Vallis Habita. Disse o Senhor Vereador que no despacho em causa não havia uma única referência à lei habilitante para conceder tal tolerância de ponto, ao contrário do Despacho n.º 5156/2010 do Gabinete do Primeiro-Ministro, publicado no mesmo dia, que referia: “Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos não essenciais na época da Páscoa, ao abrigo da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, e no uso dos poderes delegados pelo n.º 4 do artigo 6.º da Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro), determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração central e nos institutos públicos no período da tarde de Quinta-Feira, dia 1 de Abril de 2010”. Referiu o Senhor Vereador que no despacho do Senhor Presidente da Câmara não havia uma única referência à competência para conceder a tolerância de ponto, nem à lei habilitante, o que disse, era habitual e necessário nos despachos, matéria para a qual tinha alertado desde a primeira reunião, não tendo ainda visto uma única correcção aos despachos do Senhor Presidente de Câmara, apesar de ter sido reconhecido que os mesmos continham erros. Mais disse o Senhor Vereador que o que mais o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

espantava era o facto do Senhor Presidente da Câmara estender a decisão de tolerância de ponto à empresa municipal Vallis Habita, perguntando se os funcionários daquela empresa eram funcionários municipais e se a Vallis Habita não tinha um conselho de administração e quem competia deliberar sobre a matéria.

Mais disse o Senhor Vereador que aquele despacho era uma clara intrusão, embora não má intencionada, numa competência que era do conselho de administração da Vallis Habita, pedindo que o Senhor Presidente da Câmara esclarecesse a situação.

Mudando mais uma vez de assunto, disse o Senhor Vereador que no dia 25 de Março tinha sido publicada no Jornal de Notícias uma notícia a propósito da Câmara ter aprovado o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2010, tendo sido feita referência a uma afirmação do Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, que considerava o orçamento realista. Disse o Senhor Vereador que a expressão não estava entre aspas, razão pela qual não a queria considerar como uma citação, perguntando se o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, considerava ou não que o Orçamento para 2010, de cerca de noventa milhões de euros de receita, era realista. Disse, ainda, o Senhor Vereador que se o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, considerasse o orçamento para 2010 realista, formularia desde já um requerimento em nome dos eleitos da Coragem de Mudar para que, na primeira reunião do mês de Julho, fossem prestadas contas, ainda que provisórias, do grau de concretização das receitas, de modo a avaliarem o grau de realismo do Orçamento.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que na reunião pública de 7 de Janeiro de 2010, a propósito do abate de dezassete árvores, num conjunto de sessenta no largo da antiga feira em Ermesinde, tinha sido garantido pelo Senhor Presidente da Câmara que o assunto da remodelação daquela praça e do abate das árvores não teria qualquer andamento sem que tal matéria fosse presente a reunião de Câmara e que tinha sido perguntado pelo Senhor Presidente se era pretendido que todos os abates de árvores fossem presentes à Câmara, tendo ele esclarecido que pretendia que a Câmara apreciasse somente o caso particular do abate das árvores do largo da feira de Ermesinde. Disse o Senhor Vereador que não tinham sido abatidas dezassete, mas sim pelo menos vinte e duas das trinta árvores existentes, perguntando se o Senhor Presidente da Câmara tinha conhecimento de tal abate e quem o tinha autorizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo, em resposta à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, que estava muito à vontade em relação a qualquer Governo, fosse ele do Partido Social Democrata ou do Partido Socialista, e que aquando da discussão da construção do nó do Lombelho em Alfena, tinha reunido em Lisboa, com o então Secretário de Estado das Obras Públicas, Eng.º Jorge Costa, que lhe garantira que o nó do Lombelho seria feito. Porém, disse, tal não tinha acontecido, sendo uma falha grave, tendo a Câmara reclamado sem qualquer resultado. Disse, ainda, o Senhor Presidente que a Câmara, havia dois anos, andava a questionar o Governo sobre a ligação da A41 em Sobrado e que tinha tido várias reuniões com as Estradas de Portugal, tendo recentemente reunido com o Ministro das Obras Públicas que tinha prometido estudar de novo o assunto. Pediu o Senhor Presidente da Câmara o apoio do Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, pois, disse, era muito importante para o Concelho que Sobrado tivesse uma ligação à A41

Mudando de assunto, informou que a Câmara Municipal iria associar-se a algumas manifestações das comemorações do centenário da República.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Presidente da Câmara que a reflorestação da serra da Santa Justa estava em curso e que dava como certas as informações que os técnicos lhes transmitiam.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que valeria a pena alertar a equipa técnica para as condições em que estava a ser feita a reflorestação na serra de Santa Justa.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo, em resposta à intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, que o gabinete jurídico tinha reconhecido que alguns despachos teriam de ser corrigidos e que estavam a ser preparadas as correcções aos mesmos.

Mudando de assunto, disse o Senhor Presidente que a Câmara tinha emitido parecer sobre o abate de árvores, o qual dizia que sete necessitavam de ser abatidas, e que tinha também havido um parecer técnico de uma entidade exterior que apontava para o abate de sete árvores, acrescentando que tais pareceres tinham sido enviados à Junta de Freguesia de Ermesinde.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que posteriormente à emissão do parecer, tinha tido a notícia do abate de mais árvores e que tal abate era da responsabilidade da Junta de Freguesia, proprietária do terreno.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando os presentes. Disse o Senhor Vereador que o orçamento tinha sido trabalhado pela parte política e pelos técnicos, que era um documento sério e de compromisso, que tinha constrangimentos na sua realização, mas que seria um importante instrumento de trabalho ao longo do ano.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, disse que registava com muito agrado o facto de os dois estarem de acordo em quase tudo o que o Senhor Vereador tinha dito, acrescentando que havia questões que eram fundamentais para o concelho, nomeadamente as vias estruturantes. Disse o Senhor Vereador que tinha a certeza que ele e o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, estariam juntos na resolução de muitos dos problemas do concelho, de uma forma pragmática, nomeadamente lutando contra as portagens, tomando atitudes concretas, na questão do alargamento da A4 e do seu traçado alternativo. Disse o Senhor Vereador que relativamente à A41 havia duas questões a resolver de forma premente, nomeadamente o acesso à via da Lomba na freguesia de Sobrado, (acesso esse que a Câmara reclamava havia dois anos junto das diversas entidades), de modo a que aquela freguesia não tivesse somente os impactos negativos do atravessamento da A41, mas que pudesse beneficiar de um acesso aquela via estruturante. Mais disse o Senhor Vereador que era pragmático, não deixaria cair aquele assunto e que iria até às últimas consequências, acrescentando que tinha a certeza de que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, estaria do seu lado e que o seu pragmatismo não levava ao fatalismo de assumir que pelo facto de haver um contrato de concessão tudo estava definido, acreditando que os contratos poderiam ser alterados, desde que justificados.

Mais disse o Senhor Vereador que tinha a certeza que o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, ajudaria o executivo naquela luta e que quem tinha aprovado o projecto sem pedir opinião à Câmara Municipal deveria ter considerado que havia população dos dois lados da via e tratado ambas de igual forma.

Mais referiu o Senhor Vereador que de nada adiantava apontar culpados, devendo a Câmara estar unida para encontrar soluções, acrescentando que quer ele, quer o Senhor Presidente da Câmara tinham



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

reunido com o Ministro e o Secretário de Estado das obras Públicas, tendo ficado muito agradados com a abertura demonstrada pelo Secretário de Estado para dialogarem sobre a matéria, pois, disse, aquele tinha entendido a justeza de pretensão da Câmara de Valongo. Acrescentou o Senhor Vereador que o Partido Socialista estava numa situação privilegiada para ajudar naquela causa.

Mudando de assunto, disse que conhecia bem as diligências feitas pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia de Alfena relativamente ao Nó do Lombelho, pois, à data, era Presidente da Junta de Freguesia o Senhor Guilherme Roque e ele pertencia ao seu executivo.

Disse o Senhor Vereador que quer a Câmara, quer a Junta de Freguesia tinham lutado muito pelo não atravessamento da Vila de Alfena, e que a então Ministra do Ambiente, Dr^a Elisa Ferreira, tinha aprovado o estudo de impacto ambiental, mas o seu despacho estabelecia que deveria ser satisfeita a pretensão da população local de construção do Nó do Lombelho, no entanto, disse, tal acesso nunca tinha sido feito. Disse que o Secretário de Estado das Obras Públicas do Governo do Partido Social Democrata, Eng.^o Jorge Costa, não tinha avançado com o processo e que, já na fase final da construção da A41, o Governo, que tinha voltado a ser Socialista, também não tinha concretizado o Nó do Lombelho.

Mais disse o Senhor Vereador que aquele Nó era muito importante, julgando que nada estava perdido e que a Câmara deveria continuar a lutar pela sua construção.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vice-Presidente, em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino, que a Câmara Municipal tinha tomado iniciativas para promover a discussão sobre a classificação da Serra de Santa Justa e Pias, nomeadamente através de uma sessão de esclarecimento, discussão e recolha de informação que tinha decorrido na Biblioteca de Valongo, acrescentando que o evento tinha sido muito positivo, pois tinham participado quase todas as entidades que intervinham naquela área. Disse que tinha registado com muito agrado uma mudança de atitude da Portucel que, para além de se ter feito representar por um administrador e por três directores regionais, tinha manifestado o interesse na colaboração, uma vez que tinha níveis de qualificação ambiental que obrigavam a que não pudesse estar afastada de projectos como o da Serra de Santa Justa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que as sugestões recolhidas estavam a ser sistematizadas e que posteriormente seriam difundidas, acrescentando que tinha sido criado um grupo de trabalho constituído pelas direcções de departamento do urbanismo, do ambiente, cultura e desporto, e por um conjunto de outras entidades, com vista à definição de um plano de acção e um regulamento. Acrescentou que no âmbito da discussão pública tinha sido apresentada uma crítica de alguém que entendia que o regulamento deveria constar da proposta inicial, porém, disse, a Câmara tinha entendido que o regulamento deveria ser feito à posteriori. Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que no dia anterior tinha estado com o Vereador do Ambiente da Câmara Municipal de Gondomar, o qual lhe tinha transmitido o interesse daquele Município em participar no projecto do Município de Valongo, apesar de entender que a área de Gondomar era pequena.

Mais disse que no dia anterior, tinha também falado com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paredes, o qual lhe tinha manifestado interesse em reunir para que o Município de Paredes pudesse também aderir ao projecto de classificação das serras.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a iniciativa do Município de Valongo de avançar com a classificação das serras tinha sido muito importante e que tinha criado uma dinâmica que levaria os concelhos vizinhos a colaborar.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria Trindade Vale**, cumprimentando todos os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que tinha ficado surpreendida com o que havia sido dito pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, relativamente à cerimónia de lançamento da primeira pedra da creche de Campo, uma vez que para que aquele tipo de candidaturas fossem aprovadas era necessário um parecer prévio da Rede Social, tendo também a Câmara Municipal de Valongo participado no projecto da creche. Referiu a Senhora Vereadora que via com surpresa e até com algum desagrado que tinha sido lançada a primeira pedra de um equipamento social, sem que a Câmara, que tinha participado na elaboração da candidatura, tivesse conhecimento da realização do evento.

Mais disse que quer a Câmara, quer todos os que participavam na Rede Social sabiam o quanto era necessária a construção de creches no concelho, acrescentando que a creche de Campo tinha resultado de uma candidatura ao PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

comparticipava com 75% e as instituições com 25%. Disse que nem todas as instituições conseguiam garantir 25% do investimento e que a ADICE, instituição a que presidia, tinha concorrido por duas vezes aquele Programa, para construção de um Centro de Actividades Ocupacionais, para ajuda aos portadores de deficiência, não o tendo conseguido.

Terminou a Senhora Vereadora a sua intervenção, dizendo que ficava feliz por ter sido lançada a primeira pedra da creche de Campo, porém, ficava triste pelo facto da Câmara não ter estado presente na cerimónia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que tinha sido lançado um concurso para reabilitação do viaduto junto à Igreja de Ermesinde. Informou que o primeiro concurso tinha sido anulado, em virtude de terem sido alterados os seus pressupostos e que tinha sido aberto um novo procedimento.

Explicou o Senhor Vereador que no primeiro procedimento não tinha sido garantida a comparticipação da REFER, e que aquela entidade tinha imputado ao custo da obra os custos de abrandamento e de paragem dos comboios, porém, disse, a REFER tinha assumido aqueles custos e os custos de acompanhamento da obra e, em virtude da alteração daqueles pressupostos, o concurso tinha sido anulado e lançado um novo procedimento, em que havia uma redução de custos de aproximadamente quarenta mil euros.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo, relativamente à questão do abate de árvores em Ermesinde, que das dezassete árvores que estavam previstas ser abatidas, somente sete eram apontadas pelos estudos como sendo de abater, porém, disse, tinham sido abatidas pelo menos vinte e duas. Disse o Senhor Vereador que era sabido que quem iria fazer a intervenção na Praça era a Câmara Municipal, perguntando se a Câmara tinha conhecimento do abate de pelo menos mais quinze árvores do que tinha sido proposto pelos técnicos, e se tinha sido a Câmara ou a Junta de Freguesia a proceder ao abate das referidas árvores. Disse que se tivesse sido a Junta de Freguesia a cortar as árvores, a Câmara Municipal não podia deixar de tomar uma posição e que, a confirmar-se que tinha sido a Junta de Freguesia, proporia a votação de uma moção de censura ao comportamento da Junta de Freguesia de Ermesinde.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que as declarações do Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, relativamente ao orçamento para 2010 tinham sido uma não resposta, pois disse, que não estava em causa a importância do documento, que era muito importante e que tinha tido a colaboração dos técnicos, mas sim o facto de prever quase noventa milhões de euros de receitas, valor que segundo a notícia publicada, era considerado pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, como realista. Perguntou o Senhor Vereador se a afirmação publicada no jornal correspondia a alguma afirmação feita pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, e se mesmo que não tivesse sido feita, correspondia ao pensamento do Senhor Vereador.

Reiterou o Senhor Vereador o requerimento para que na primeira reunião de Julho fossem prestadas contas, ainda que provisórias, quanto à execução do Orçamento de 2010.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que estava disponível para todos os dias prestar contas aos munícipes, com o seu trabalho e dedicação, para aceitar as críticas e para fazer o melhor que pudesse. Disse que o orçamento era um documento previsional, elaborado com a participação de muitas pessoas e era um documento sério. Mais disse que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, fazia as perguntas que entendia e ele dava as respostas que entendia.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que registava que o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, não lhe tinha respondido.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, registava o que entendia.

Mudando de assunto, disse o senhor Vereador que entre a Câmara Municipal e o anterior Presidente da Junta de Ermesinde tinha sido programada a intervenção na antigo largo da feira e que nessa sequência, tinha sido aberto concurso e a obra avançado. Porém, disse, a actual Junta de Freguesia tinha proposto a reformulação do projecto, que implicava o abate de algumas árvores, e que a Câmara entendia que o abate das árvores teria de ser ordenado e justificado, tendo pedido um parecer aos técnicos dos serviços do ambiente e a uma entidade externa, que tinha entendido que se justificava o abate de sete, dadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

condições sanitárias de um conjunto de árvores. Disse que tal entendimento tinha sido comunicado à Junta de Freguesia de Ermesinde, a qual tinha respondido que tendo em conta os pareceres emitidos e que era proprietária de todo o espaço, assumiria o abate das árvores que entendesse que deveriam ser abatidas. Sublinhou o Senhor Vereador que a Câmara não tinha tido qualquer intervenção no abate das árvores.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara tinha dado conhecimento à Vallis Habita da decisão que tinha tomado relativamente à tolerância de ponto dos funcionários da Câmara, tendo ele, enquanto Presidente do Conselho de Administração, ratificado a decisão e submetido ao Conselho de Administração para ratificação, de acordo com o organigrama e com as competências daquele órgão.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão cento e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e um cêntimos,

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Aprovada por unanimidade a acta de 2010.03.04



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ASSUNTO - CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACÇÃO DO PROJECTO INTERV@L

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 03/RS/10 de 25 de Março de 2010, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Júlia Mendes, cujo teor se transcreve:

1 – A ADICE é a Entidade Coordenadora Local do Projecto InterV@L, desenvolvido no Concelho de Valongo no âmbito do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

2 - Nos termos da Norma X do Regulamento do Programa CLDS, aprovado pela Portaria 396//2007, de 2 de Abril, a elaboração do Plano de Acção, que decorreu entre Abril e Maio de 2009, esteve a cargo de uma equipa local constituída pelo Núcleo Executivo do CLAS de Valongo e pela Entidade Coordenadora Local da parceria (ADICE).

3 - Nos termos da Norma XI do referido Regulamento, o Plano de Acção foi aprovado pelo CLAS de Valongo, em reunião do Plenário no dia 15 de Maio de 2009, tendo sido ratificado em Reunião da Câmara Municipal de Valongo do dia 03 de Junho de 2009.

4 – Nesta fase de implementação do Projecto, a ADICE pretende solicitar ao Instituto da Segurança Social, IP algumas alterações ao Plano de Acção aprovado, tendo solicitado à Câmara Municipal de Valongo o parecer relativo a estas alterações, nos termos do ponto 9.5 das Normas Orientadoras para a execução dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, que refere que “as alterações à decisão (...) devem ser solicitadas o ISS, IP, em formulário próprio (...) acompanhado de parecer da Câmara Municipal ou Câmaras Municipais signatária (s) do CLDS”.

5 – Este pedido de alteração ao Plano de Acção foi submetido à análise do Núcleo Executivo do CLAS de Valongo para emissão de parecer, parecer esse que foi aprovado em sessão Plenária do CLAS de Valongo do dia 24 de Março.

6 - O parecer do Núcleo Executivo, aprovado pelo Plenário, tem o teor que a seguir se transcreve:

“No dia 19 de Março de 2010 reuniu extraordinariamente o Núcleo Executivo do CLAS de Valongo para apreciação e emissão de parecer relativo ao pedido de alteração do Plano de Acção do CLDS – Projecto



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

InterV@L solicitado pela Entidade Coordenadora Local da parceria, ADICE. A referida reunião contou com a presença da coordenadora do Projecto, Dra. Fátima Aparício, para esclarecimento de algumas questões. Da análise do processo enviado pela entidade e dos esclarecimentos prestados pela coordenadora, o Núcleo Executivo conclui:

1 - Este pedido de alteração ao Plano de Acção surge da notificação de indeferimento por parte do ISS, I.P., da candidatura ao Programa Escolhas 4.^a Geração, que visava dar continuidade ao Projecto Viver em Liberdade II, no período 2010/2012. Como tal, esta alteração visa essencialmente dar continuidade às actividades desenvolvidas pelo Projecto Viver em Liberdade II, dando resposta aos destinatários do Projecto que neste momento se encontram a descoberto, designadamente através da criação de Grupos de Alfabetização e do Gabinete de Atendimento Psicológico dirigido a crianças, jovens e adultos, principalmente público-alvo do referido Projecto.

2 – A criação do Gabinete de Atendimento Psicológico implica o acréscimo de uma nova actividade do Centro de Recursos e Qualificação (acção n.º 6, Eixo de Intervenção 2).

3 - No que respeita aos Grupos de Alfabetização, é proposta a sua criação em substituição da acção n.º 13 prevista no Plano de Acção: “Criação e/ou dinamização das associações de moradores nos empreendimentos de habitação social”. De acordo com a equipa técnica deste projecto, esta substituição baseia-se na análise de questionários aplicados a uma amostra de 30% dos/as residentes nos empreendimentos de habitação social, que revelou a inexecutabilidade desta acção, por não obter a concordância da maioria dos/as residentes.

4 – Outra proposta de alteração prende-se com a transição de verbas destinadas ao Eixo 2 para o Eixo 4, mais especificamente para a implementação de “Acções de formação e facilitadoras de acesso às TIC”. Justificam esta transferência de verbas com o facto de, no âmbito do levantamento de necessidades de formação do tecido empresarial que a equipa do projecto está a efectuar, as entidades terem manifestado “um grande interesse (...) em frequentar acções e formação em Informática direccionada para actividades específicas”, o que envolve elevados custos quer com Formadores/as quer com equipamento específico. Deste facto decorre a necessidade de uma nova alteração: aumentar o n.º de indivíduos a abranger por esta acção. A equipa do projecto esclarece ainda que a transição de verba que estava destinada a acções



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

do Eixo 2 “Gestão Doméstica” e “Educação Parental” não terá implicações na sua execução, uma vez que serão asseguradas pela Equipa Técnica do Projecto.

5 – Este pedido de alteração do Plano de Acção propõe ainda algumas transferências de verbas entre anos, uma vez que se verificam alguns ajustes temporais no início de algumas das actividades, previstas para 2009 e que apenas iniciaram em 2010.

Considerando os argumentos explanados, e considerando ainda que estas alterações não implicam mudanças de fundo ao Plano de Acção inicial, o Núcleo Executivo decide, por unanimidade, **emitir um parecer favorável à alteração do Plano de Acção do Projecto Interv@L.**

O Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social de Valongo

Representante da Câmara Municipal – Júlia Mendes

Representante do ISS, IP – Centro Distrital do Porto - Carla Moreira

Representante do IEFP – Centro de Emprego de Valongo – Fátima Rocha

Representante do Agrupamento de Centros de Saúde de Valongo – Fátima Barbosa

Representante do Hospital N.ª Sr.ª da Conceição de Valongo – Rosa Barbosa

Representante das entidades sem fins lucrativos – Manuela Rocha

Representante do Conselho Municipal de Educação – Virgínia Varandas”

7 – Nos termos do ponto 9.5 das Normas Orientadoras para a Execução dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, este pedido de alteração ao Plano de Acção deverá ser aprovado pela Exma. Câmara.

8 – Assim, propõe-se que o processo seja submetido à Exma. Câmara Municipal para aprovação.

“Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara, ao abrigo do art. 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e ainda em conformidade com o ponto 9.5 das Normas Orientadoras para a Execução dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, anexo ao Despacho do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 7 de Julho de 2008”

Em 2010/03/25 a Exma. Sra. Directora de Departamento, Dra. Ilda Soares, emitiu a seguinte informação:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente. A ADICE solicita alteração ao Plano de Acção do projecto Interv@L e do Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social. O Núcleo Executivo analisou e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

submeteu o seu parecer a aprovação do Conselho Local de Acção Social, com o qual concordo inteiramente. A competência de decisão é da Exma. Câmara, pelo que proponho elaborar minuta para deliberação.

Em 2010/03/29 o Exmo. Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto, e de acordo com o artigo 64.º n.º 7 alínea c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei 5-A /2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o ponto 9.6, do anexo ao Despacho do Secretário de Estado da Segurança Social datado de 07 de Julho de 2009, foi deliberado por **unanimidade**, emitir parecer favorável ao pedido de alteração do Plano de Acção do Projecto Interv@al nos termos propostos.

Não participou na votação a Senhora Vereadora, Dr.ª Maria Trindade Vale, por se encontrar impedida, e o Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão que pediu escusa na votação.

ASSUNTO - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 34,00M², SITA NO LUGAR DA DEVESA, FREGUESIA DE SOBRADO

Presente à Câmara Municipal o processo relativo ao assunto em epígrafe, instruído com a informação n.º06/SIPM.DAI/10 de 2010.03.22, da Técnica Superior, Ana Rita Coelho, com o seguinte teor:

“Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 2010.02.04, foram afixados diversos exemplares do edital anexo, nos lugares de estilo, manifestando a intenção de se proceder à sua desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 34,00m² e convidando os eventuais utentes a dizer o que lhes oferecer sobre o assunto, alegando fundamentadamente, os seus direitos legítimos, sobre as parcelas referidas, no prazo de 30 dias.

Decorrido o prazo, constatou-se que não foi apresentada qualquer reclamação ou alegada qualquer ofensa de direitos adquiridos, pelo que se sugere a desafecção do domínio público, da parcela com a área de 34,00m², sita no Lugar da Devesa, a confrontar do Norte Natália Maria Moreira Barbosa, Sul com Caminho Público, Nascente com Caminho Público e Poente com Natália Maria Moreira Barbosa, freguesia de Sobrado e concelho de Valongo, para integrar no domínio privado, para permutar com outra área de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

terreno com 19,50m² propriedade de Natália Maria Moreira Barbosa cedida ao domínio público, na sequência da execução do acesso A41.

Tem competência para deliberar sobre o assunto a Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº. 53º Da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob proposta da Câmara de acordo com o estipulado na alínea a) do nº 6 do art.º 64º do mesmo diploma legal.”

Este assunto mereceu, em 2010.03.23, o seguinte parecer da Senhora Directora do Departamento de Finanças: “Exmo. Senhor Vereador, Dr. Arnaldo: A desafecção do domínio público da parcela de terreno, mencionada em epígrafe, já foi submetida à aprovação da reunião de Câmara de 4 de Fevereiro último, a fim de se poder permutar com outra área de terreno de 19,50m², pelo que se solicita autorização para submeter à aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara, dado que já decorram os éditos e não houve qualquer reclamação ou outra situação a em epígrafe. ”

Em 2010.03.24, o Exmo Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares, proferiu o seguinte despacho, “Concordo com o proposto. À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.”.

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarou em 29.03.2010, o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de devidamente analisado o assunto, foi deliberado nos termos do artigo 64º nº 6 alínea a) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro da, por **unanimidade**:

1- Propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº6 do artº 64º e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a desafecção do domínio público, da parcela com a área 34,00m², sita no lugar da Devesa, a confrontar do Norte com Natália Maria Moreira Barbosa, Sul com Caminho Público, Nascente com Caminho Público e Poente com Natália Maria Moreira Barbosa, freguesia de Sobrado, a fim de se poder permutar com outra área de terreno de 19,50m² propriedade de Natália Maria Moreira Barbosa cedida ao domínio público, na sequência da execução do acesso A41



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ASSUNTO - DOAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AO ARQUIVO MUNICIPAL

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 08/DCTPH.SA/2010, de 2010.03.12, elaborada pela Técnica Superior, Dr^a Manuela Ribeiro, do teor seguinte:

“O Arquivo Municipal, tem vindo a implementar um projecto de recolha, valorização e salvaguarda de espólios documentais concelhios de inegável valor informativo para a história do Município.

Neste seguimento, foi o Arquivo contactado pelo Sr. Adão Silva, representante do Sindicato dos Mineiros, a solicitar verbalmente, a incorporação por doação do acervo documental desta instituição, com delegação em Valongo, no Arquivo Municipal, visto pretenderem encerrar o espaço.

Em deslocação ao Sindicato, constatou-se 62 metros lineares de um arquivo desorganizado e acomodado em local cujas condições físicas aceleram a sua degradação e perda irreparável da memória colectiva, merecendo intervenção técnica para a sua acessibilidade e divulgação.

Trata-se pois, de um arquivo que pela sua natureza constitui informação de interesse público, vindo a complementar o fundo documental já à nossa guarda, da Empresa das Lousas de Valongo, e que, o Arquivo Histórico tem o dever de aceitar e perpetuar estes legados de história.

Assim, e caso seja da concordância superior, o Sindicato dos Mineiros deverá, através do seu representante, assinar um auto de doação, conforme exemplar em anexo.

A aceitação desta doação documental, está prevista nas atribuições do Arquivo, conforme estabelece a alínea b) do artº 3º do Regulamento do Arquivo Municipal.

Têm competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea h), do nº 1, do artº 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro”

Sobre o assunto a Exm^a Senhora Directora do DCTPH, Dr^a Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação:-

--“Ao Exmº Senhor Vice Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto. A incorporação desta documentação no Arquivo Histórico contribuirá para o enriquecimento dos fundos documentais e será uma mais valia para o conhecimento da História do Concelho”

Sobre o mesmo assunto o Exmº Senhor Vice-Presidente, emitiu o despacho, do teor seguinte:

“ Concordo, ao Sr. Presidente para agendamento em reunião de Câmara”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Ainda sobre este assunto o Exm^o Senhor Presidente proferiu em 2010.03.24, o seguinte despacho:

“Concordo com o proposto. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64.º, n.º 1 alínea h) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por **unanimidade**, aceitar a doação do acervo documental da Delegação dos Sindicatos Mineiros de Valongo, para incorporação no Arquivo Municipal, nos termos propostos na supracitada informação.

ASSUNTO - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALONGO BEM COMO NO ÂMBITO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DE APOIO ALIMENTAR

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 230/SA.DAI/2010 datada de 26 de Março de 2010, e elaborada pelo Assistente Técnico José Luís de Barros Pereira, do seguinte teor:

“No sentido de podermos satisfazer o solicitado na informação n.º 39/SASE/10, de 15 de Março, que se anexa, propõe-se a realização de um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com o título em epígrafe, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

O preço base fixado para a abertura do procedimento em epígrafe é de 4.859.674,16 €, para um período de 3 anos.

Os elementos necessários à realização deste procedimento são os seguintes:

- Programa do Concurso e respectivos anexos;
- Caderno de encargos e respectivos anexos;

Propõe-se ainda a nomeação do Júri de acompanhamento do concurso com a seguinte constituição:

Presidente do Júri: Vereadora, Dra. Maria Trindade Vale;

Vogal Efectivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos: Directora de Departamento,
Dra. Ilda Soares;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Vogal Efectivo: Chefe de Divisão de Educação, Dra. Angelina Ramalho;

Vogal Suplente: Chefe de Divisão de Acção Social, Dra. Sónia Macedo;

Vogal Suplente: Assistente Técnico, José Luis Pereira.

A competência para decidir sobre este assunto é da Ex.ma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea d) n.º 4 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sujeito a aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com os números 1 e 6 do art.º 22 do Decreto-lei 197/99, de 18 de Junho, aplicado por força do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do art.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

O processo terá de ser sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.”

Sobre o assunto recaiu a informação da Sra. Directora de Departamento de Finanças, em 2010.01.13 que se transcreve “Concordo com o procedimento proposto, pelo que se submete à consideração superior, e solicita-se autorização para elaborar minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 20º e nº 1 do artº 36º do Códigos dos Contratos Públicos por **maioria** :

Propor a abertura do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para prestação de serviços de fornecimento de refeições nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Município de Valongo bem como no âmbito do Plano de Emergência de Apoio Alimentar, bem como a aprovação de todas as peças do concurso

Submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de acordo com os números 1 e 6 do art.º 22 do Decreto-lei 197/99, de 18 de Junho, aplicado por força do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do art.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Senhora Vereadora, Dr.ª Luísa Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ASSUNTO - PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista pretendiam um Serviço de Protecção Civil bem organizado. Disse que estavam de acordo com o regulamento, propondo, no entanto, uma alteração ao seu artigo 17.º, relativo à constituição da Comissão, de forma a que daquela fizesse parte um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, um representante a designar pela Rede Social e um representante das Escolas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que aquela reunião tinha sido convocada via electrónica, na noite da segunda-feira anterior e que os documentos lhe tinham chegado terça-feira de manhã, não tendo tido tempo suficiente para os apreciar em pormenor. Propôs o Senhor Vereador que quando fossem apreciados em reunião de Câmara documentos complexos, os mesmos fossem disponibilizados aos membros da Câmara com maior antecedência, em benefício deles próprios e da vida privada dos vereadores, evitando que sacrificassem a sua vida privada para apreciar documentos, num tão curto espaço de tempo. Disse o Senhor Vereador que o regulamento dos Serviços Municipais de Protecção Civil continha alguns erros, devendo haver maior cuidado na forma como os documentos eram organizados e apresentados à Câmara, pois havia discordância de género, de número e erros de pontuação. Mais disse o Senhor Vereador que no artigo 18.º, referente ao Comandante Operacional Municipal, era referida a Lei de Bases da Protecção Civil como sendo a Lei n.º 26/2007, de 23 de Julho, o que não estava correcto, pois tal lei era referente às custas processuais, sendo a Lei de Bases da Protecção Civil a Lei n.º 27/2006. Disse, ainda, que alguns artigos do regulamento referiam como competente o Presidente da Câmara ou o Vereador com competências delegadas e outros estabeleciam como competente somente o Senhor Presidente da Câmara. Disse o Senhor Vereador que ou as competências do Presidente da Câmara eram delegáveis e sempre que era feita referência ao Presidente da Câmara era também feita referência ao Vereador com poderes delegados, ou somente algumas competências eram delegáveis e outras não. Mais disse que no regulamento havia delegações de competências que a Lei n.º 65/2007 não autorizava, nomeadamente ao nível do artigo 6.º que estabelecia que o Presidente da Câmara era a autoridade municipal de Protecção Civil, julgando que tal competência



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

não era delegável. Disse, ainda, o Senhor Vereador que o artigo 12.º da mesma lei estabelecia que o Presidente da Câmara era competente para solicitar a presença do presidente da autoridade nacional de protecção civil, a participação das Forças Armadas em funções de protecção civil na área operacional do seu município, dizendo julgar que também aquela competência não era delegável e que a única que seria delegável era a que constava do artigo 9.º n.º 3, que estabelecia que o Serviço Municipal de Protecção Civil era dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de delegação no Vereador por si designado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que pediria ao Gabinete Jurídico para estudar o assunto.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que no regulamento estava em falta uma referência às Juntas de Freguesia que, disse, eram entidades importantes no contexto da protecção civil. Disse o Senhor Vereador que o Regulamento dos Serviços de Protecção Civil, à luz do estabelecido na Lei n.º 65/207, criava gabinetes, nomeadamente o gabinete de Prevenção e Planeamento, gabinete Técnico Florestal, gabinete de Sensibilização Pública e gabinete de Planos de Segurança, além de um serviço de apoio administrativo e de uma brigada de intervenção, perguntando se aqueles serviços seriam preenchidos com funcionários da Câmara e, em caso afirmativo, que funções desempenhavam essas pessoas e quem iria desempenhar as funções que vinham desempenhando, uma vez que um dos pressupostos do regulamento era que os cargos seriam desempenhados com total disponibilidade. Perguntou, ainda, o Senhor Vereador de que forma a Câmara pensava compatibilizar o seu compromisso de não fazer mais admissões de pessoas com o preenchimento de todos os gabinetes que seriam criados no serviço municipal de Protecção Civil.

Mais referiu o Senhor Vereador que havia no regulamento outra incongruência, nomeadamente entre os artigos 17º e 18º, pois o artigo 17º, nº 1, alínea c) estabelecia que da Comissão Municipal de Protecção Civil fazia parte um elemento do comando de cada um dos corpos de bombeiros do concelho, sem os mencionar, e o artigo 18º nº 1, alínea c) estabelecia que o comandante teria que promover reuniões



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

periódicas de trabalho, sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os Comandantes dos Corpos dos Bombeiros de Valongo e de Ermesinde.

Disse, ainda, que entendia que o regulamento estava mal elaborado, propondo que o mesmo fosse retirado da ordem do dia da reunião, para que fosse revisto e composto.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não haveria entrada de funcionários para a Protecção Civil e que os gabinetes seriam ocupados por funcionários do Município, nomeadamente o gabinete técnico, que já tinha recursos alocados, passando os mesmos a ficar sob a direcção do Serviço Municipal de Protecção Civil, acrescentando que o gabinete de planos de segurança já funcionava integrado no gabinete de projectos do departamento de obras municipais e transportes.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que todas as semanas era feita uma actualização dos equipamentos disponíveis no Serviço Municipal de Protecção Civil e que havia um conjunto de recursos humanos identificados e prontos para intervir em caso de emergência, informando que ainda no dia anterior tinha havido uma derrocada de uma casa em Ermesinde, tendo a brigada de intervenção actuado de imediato, apesar de ter em agenda outras actividades.

Relativamente à composição da Comissão Municipal de Protecção Civil, disse o Senhor Vice-Presidente que concordava com a inclusão de um representante dos Presidentes de Junta, propondo que da comissão fizesse também parte um elemento indicado pela Assembleia Municipal.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que havia intenção da Câmara de convidar para aquele órgão os cinco Presidentes de Junta de Freguesia.

Mais disse que o erro na referência à Lei habilitante devia-se a um lapso na digitação dos números, explicando que ao longo do regulamento a lei de bases era citada correctamente.

Acrescentou que seria feita uma correcção à redacção da alínea c) do número 1 do artigo 18º, propondo que o mesmo tivesse a seguinte redacção” “promover reuniões periódicas de trabalho sob matérias de âmbito exclusivamente operacional com os Comandantes dos Corpos dos Bombeiros.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, propondo que o documento fosse retirado e corrigido, dado que continha vários erros e estavam em falta algumas definições essenciais,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

designadamente a definição do sinistro que implicava a intervenção do Comandante Operacional, uma vez que não era possível o Comandante Operacional acompanhar em permanência todas as operações de protecção de socorro.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o acompanhamento não implicava que o Comandante Operacional estivesse presente em todas as acções de socorro.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que havia operações de socorro que tinham uma dimensão tal que não cabiam no âmbito daquilo que era o quadro da Protecção Civil e que não tinham qualquer repercussão no colectivo.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a alínea d) no número 1 do artigo 18º estabelecia que competia ao Comandante Operacional dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no Município de Valongo, perguntando a quem e em que circunstâncias seria dado parecer.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que as questões levantadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, não justificavam o adiamento da votação e que o regulamento teria de ser presente à Assembleia Municipal, podendo aquele órgão introduzir alterações.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o documento tinha sido entregue aos membros da Câmara na terça-feira anterior, no entanto, disse, a Câmara tinha estado anos sem ter Regulamento do Serviço de Protecção Civil e um Comandante Operacional, acrescentando que a retirada do documento não colocaria em causa a segurança da população.

Disse o Senhor Vereador que o Senhor Presidente da Câmara tinha sugerido que a matéria de competências seria estudada pelo Gabinete Jurídico, procedimento com o qual ele concordava.

Mais disse o Senhor Vereador que o número 2 do artigo 18.º do Regulamento referia que o Comandante Operacional dependia hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara, perguntando a quem competia a sua nomeação e se todas as competências do Presidente da Câmara eram delegáveis no Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse que o Regulamento tinha sido elaborado pelo Comandante Operacional, interessado no documento, perguntando qual a razão de aquele ter escolhido que em certas matérias quisesse trabalhar com o Vereador com competências delegadas e noutras dependesse hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara, acrescentando que aquela matéria tinha que ser esclarecida, pois, disse, a lei não permitia que todas as competências ao nível de Protecção Civil fossem delegadas.

Mais referiu o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar queriam votar favoravelmente o regulamento, mas se fossem forçados e empurrados para votarem o documento nos moldes em que tinha sido apresentado não o votariam favoravelmente.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que para os eleitos pela Coragem de Mudar não se sentissem empurrados (pois não era essa a sua intenção), não via qualquer inconveniente na retirada do processo.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi retirado o processo da reunião.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira.